



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10972  
Recebido em 07/06/2021

08:45 *[Signature]*

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 018
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO VEREADOR - PSD	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 173/2021

**TERMOS DA SOLICITAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE BARRA DO GARÇAS-MT, solicitando desenvolver em nosso município o Projeto Eco Bairro com oficinas e treinamentos, sistema de coleta de óleo nos bairros, com o intuito de implantar práticas sustentáveis aos bairros da cidade de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

*Aprovado por unanimidade  
Em 07/06/2021  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT*

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

*M. Oliveira*  
C. M. Pontal do Araguaia-MT  
Maria Cristina R. de Oliveira  
1ª Secretária

O crescimento urbano está intrinadamente ligado à necessidade de se haver a busca pela preservação ambiental, por isso que o projeto eco bairro busca trazer uma maior conscientização da população, além do consumo inteligente de recursos, e integração no meio social. Este projeto tem o intuito de implantar práticas sustentáveis aos bairros da cidade de Pontal do Araguaia em que cada semestre irá ser trabalhado uma medida sustentável, por meio de a educação ambiental conscientizar os moradores quanto a destinação correta dos resíduos, e aplicação de medidas sustentáveis.

A princípio o primeiro projeto a ser desenvolvido será a criação de um sistema comunitário de coleta e destinação adequada dos resíduos de óleo vegetal nos bairros da cidade de Pontal do Araguaia. O óleo de cozinha sempre foi um desafio em termos de descarte. Óleos utilizados para fritar e cozinhar jamais serão refinados e purificados para que sejam novamente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

utilizados para esse fim, todavia, o óleo de cozinha usado pode ser empregado na fabricação e na produção de diversos outros produtos como: sabões e detergentes, tintas e pigmentos de alguns tipos, biodiesel, outros óleos para lubrificação dentre outros.

A ideia principal deste projeto é criar um Sistema de Coleta nos Bairros e transformar esses resíduos em sabões e detergentes e serem distribuídos para a Prefeitura Municipal e demais secretarias que fazem parte deste órgão, com o intuito de economizar na compra deste tipo de material e também distribuir nos bairros para a comunidade onde serão feito as coletas e as oficinas de treinamentos.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

*Vinicius Medeiros Nascimento*  
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO

Vereador – PSD

*M. Oliveira*

C. M. Pontal do Araguaia-MT  
Maria Cristina R. de Oliveira  
1<sup>a</sup> Secretaria

*Aprovado por unanimidade  
Em 07/06/2021  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT*